



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º08/2025

CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR, 1º Vogal da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 10 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o pavilhão e equipamento à Câmara Municipal de Sines para os dias 23 e 24 de junho no âmbito da organização da Festa Final de Desporto é Vida; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento ao Sr. João Andrade Centeio para o dia 17 de maio para a realização de evento; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento ao Sr. António Balão Cabeça para o dia 23 de abril para a realização de festa de aniversário; -----

- Atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines no valor de 250,00 € para apoio na alimentação das crianças que irão participar na visita à Escola de Infantes e Cadetes no dia 14 de abril, ao CODU e Heliporto INEM em Loulé; -----

- Ceder mesas, cadeiras e fogareiros ao Clube de Pessoal da EDP para a realização de convívio da Delegação do Clube do Pessoal da EDP; -----

- Ceder o pavilhão à Associação Prosas para os dias 28 e 29 de junho para a realização de almoço de final de ano letivo; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento à Srª Jucileia de Jesus para os dias 4 e 5 de outubro para a realização de um almoço da Igreja. -----

Sines, 10 de abril de 2025.

O Substituto Legal do Presidente,

Carlos Alberto do Rio Salvador